Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 025/2017 Erechim, 03 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 024/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, equipamentos de informática da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, para utilização pelo COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 024/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, equipamentos de informática da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, para utilização pelo COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, equipamentos de informática da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, abaixo informados, para utilização pelo COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Erechim:

I – 01 (um) Monitor 18,5",

II – 01 (uma) CPU, marca LENOVO THIKCENTRE M93P, número de série respectivos, VH89984/PE005K52, com 4Gb de memória e HD 1TB,

III – 01 (um) teclado;

IV – 01 (um) mouse.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata este artigo, serão utilizados, pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, equipamentos de informática da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, para utilização pelo COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Erechim.

Os bens móveis serão doados ao Município, para utilização pelo COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Erechim, estando todos em perfeito estado de conservação, os quais atenderão às necessidades do Conselho. A instrumentalização da presente doação se dá em atendimento ao Convênio n.º 774590/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária da Justiça e dos Direitos Humanos com o Governo Federal, destinando os equipamentos para os trabalhos administrativos dos Conselhos Municipais de políticas sobre Drogas e para os Sistemas Estaduais e Nacionais sobre Drogas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 03 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal